



# Câmara Municipal de Suzano

*Estado de São Paulo*

www.camarasuzano.sp.gov.br  
e-mail: camara@camarasuzano.sp.gov.br  
PABX: (11) 4744-8000

**ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 003/2021**  
Designa o(a) Ver. Max Eleno Benedito como Relator(a) Especial.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO,**  
no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45 do Regimento Interno;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esgotado, sem parecer, o prazo concedido à **Comissão de Finanças e Orçamento**, fica designado, como **Relator(a) Especial**, o(a) **Vereador MAX ELENO BENEDITO**, nos termos do art. 45, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis, para exarar o(s) parecer(es) referente(s) à(s) seguinte(s) propositura(s):

**PROJETO DE LEI Nº 010/2021 - EXECUTIVO MUNICIPAL –** Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Suzano, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

**Art. 2º.** O relator designado por este Ato terá o prazo estabelecido no Regimento Interno para apresentar o devido parecer, prazo este que será contado da sua notificação.

**Art. 3º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em  
27 de abril de 2021.

  
**VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA**  
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

  
**DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Legislativo